



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL 167 DE 26 DE JUNHO DE 2006
LEI DA PRIMEIRA INFANCIA 106/2016

RESOLUÇÃO Nº 251/2025

De 15 de setembro de 2025

Dispõe sobre o processo de escolha das comissões de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, torna público o Edital de Chamamento do Processo de Escolha dos Representantes das seguintes Comissões: **Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização; Comissão de Políticas Públicas; Comissão de Articulação e Comunicação Social; Comissão de Legislação e Regulamentação e Comissão Eleitoral**, de acordo com o que fundamenta seu Regimento Interno, Lei Municipal Nº 269/2023 e Lei Federal Nº 13.019/2014.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O processo de escolha das comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado CMDCA, gestão 2025-2027. Dar-se-á de conformidade com a Lei Federal Nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente; Artigo 93º § 15 da Lei Municipal Nº 269/2023 e Artigo 20º, Parágrafo Único do Regimento Interno do CMDA.

Parágrafo único – A reunião do colegiado do CMDCA para escolha da comissão, foi realizada em reunião extraordinária no dia 02 de setembro de 2025.

II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL 167 DE 26 DE JUNHO DE 2006
LEI DA PRIMEIRA INFANCIA 106/2016

Artigo 2º - A comissão do CMDCA acordada pelo colegiado em 02 de setembro de 2025, ficou assim constituída:

I - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização:

Emanoel Messias Aleixo da Silva, Ednaldo Braga Cavalcanti e Renata Nataline Caetano Alves.

II - Comissão de Políticas Públicas:

Erika Simone Ayres Magalhães Lentes, Emanoel Messias Aleixo da Silva e Renata Nataline Caetano Alves.

III - Comissão de Articulação e Comunicação Social: Adriele da Silva Cruz; Emanoel Messias Aleixo da Silva e Maria José Correia dos Santos Feitosa.

IV - Comissão de Legislação e Regulamentação: Erika Simone Ayres Magalhães Lentes; Ednaldo Braga Cavalcanti e Rita Cícera Fernandes dos Santos.

V - Comissão Eleitoral: Erika Simone Ayres Magalhães Lentes; Ednaldo Braga Cavalcanti e Emanoel Messias Aleixo da Silva

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 15 de setembro de 2025.

Erika Simone Ayres Magalhães Lents

PRESIDENTE CMDCA